



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9597 – Fax (15) 3273-1003

ESTADO DE SÃO PAULO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014.

Processo nº. 52/2014.

Esta licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), conforme o disposto abaixo, torna-se retificado:**

Onde se lê:

47	50.000	LITROS	<u>SUCO DE FRUTAS PARA DILUIÇÃO -</u> COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: Obrigatória parte comestível da fruta que o compõe . Diluição de 1 para 14 litros Sabor de maracujá. Suco natural da fruta. EMBALAGEM Primária: Caixa cartonada ou saco atóxico ou garrafa pet 1 litro Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto Rotulagem - Deve atender a legislação vigente. Validade - mínima de 6 meses	1,81
----	--------	--------	--	------

Leia-se:

47	50.000	LITROS	<u>SUCO DE FRUTAS PARA DILUIÇÃO -</u> COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: Obrigatória parte comestível da fruta que o compõe . Diluição de 1 para 14 litros Sabor de maracujá. Suco natural da fruta. EMBALAGEM Primária: Caixa cartonada ou saco atóxico ou garrafa pet 1 litro Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto Rotulagem - Deve atender a legislação vigente. Validade - mínima de 6 meses	1,81 Por Diluição ou litro
----	--------	--------	--	-------------------------------------

Itapetininga, 01 de Abril de 2014.


PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO